



# **FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

O CONASS solicitou, na reunião da CIT de 25 de abril de 2013, que a ANVISA apresentasse numa próxima reunião da Comissão o montante de sua arrecadação e a maneira com que esses recursos são alocados no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Na CIT de 28 de Maio de 2013 o tema “Orçamento Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária” entrou no item de Apresentações e Discussões e a ANVISA fez a seguinte explanação:

A origem dos recursos executados pela ANVISA são de receitas diretamente arrecada pela Agência ou pelo Tesouro Nacional como podemos observar no quadro abaixo:

<b>Diretamente Arrecadada pela Anvisa</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Origem</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia
<b>Outras Fontes arrecadas pelo Tesouro Nacional</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Origem</b>
100	Recursos Ordinários
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
153	Contribuição P/ Financiam. da Seguridade Social
156	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor
169	Contr. Patronal P/ Plano de Seguridade Soc. Serv.
250	Recursos Próprios Não - Financeiros
280	Recursos Próprios Financeiros

Informou que a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) foi instituída pela Lei nº. 9.782/1999, com alterações promovidas pela Medida Provisória 2.190-34/2001, que arrolou os fatos geradores no âmbito das competências da Anvisa, consubstanciadas nos atos de concessão de:

- 1) Autorizações de funcionamento;
- 2) Registros de produtos;
- 3) Certificações de boas práticas;
- 4) Certificações para embarcações;
- 5) Anuências para importação/exportação;
- 6) Outros.

Apresentou a arrecadação proveniente de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), por Grupos de Fatos Geradores e por Ano.

Em milhões de Reais

Grupo/Fatos Geradores	Ano		
	2010	2011	2012
<b>Competência Compartilhada</b>	<b>72,82</b>	<b>78,28</b>	<b>77,88</b>
Inspeção Nacional	60,58	61,24	64,61
Inspeção Nacional PAF	4,96	6,09	5,88
CBP Brasil e Mercosul	7,29	10,95	7,40
<b>Competência Exclusiva da Anvisa</b>	<b>253,21</b>	<b>252,22</b>	<b>252,27</b>
CBP Internacional	52,23	60,75	56,43
Concessão, Renovação e Alteração de Registros	139,79	127,63	132,81
Importação/Exportação (PAF)	40,55	41,96	40,92
Navegação (PAF)	20,64	21,89	22,10
<b>TOTAL</b>	<b>326,04</b>	<b>330,50</b>	<b>330,15</b>

Fonte: DW Unificado/Microstrategy/Arrecadação/GGTIN, acessado em 26/04/2013.

Relembrou os Critérios de Rateio dos Recursos Financeiros do Componente de Vigilância Sanitária (Portaria GM/MS 1106/2010).

ESTADOS	
PISO ESTRATÉGICO	
População abaixo de 2.142.587 habitantes	População acima de 2.142.587 habitantes
R\$ 450.000,00/ano	R\$ 0,21 hab./ano
Taxa de fiscalização ANVISA ( Montante de R\$17,8 milhões)	

MUNICÍPIOS	
PISO ESTRUTURANTE	
População abaixo de 20.000 habitantes	População acima de 20.000 habitantes
(R\$) 7.200,00/ano	(R\$) 0,36 hab./ano
PISO ESTRATÉGICO	
Repasado a todos os municípios que pactuarem ações integrais de Visa em seus Planos de Ação, no âmbito da CIB	
R\$ 0,20 hab./ano	

Comparou a arrecadação e as transferências fundo a fundo a Estados, DF e Municípios.

Em milhões de reais

Despesas Executadas pela Anvisa					Arrecadação TFVS	Percentual (transferências sobre arrecadação)
Ano	Fonte dos Recursos	Transferências Fundo a Fundo a Estados, DF e Municípios			Competência Compartilhada	
		Transferências a Municípios	Transferências a Estados	Total		
2010	174	16,53	44,08	60,60	72,82	83,22 %
2011	174	24,25	59,58	83,83	78,28	107,09 %
2012	174	4,87	69,44	74,31	77,88	95,42 %

Fonte: Siafi

Evidenciou o valor das Transferências Fundo a Fundo aos Estados, DF e Municípios pelas duas fontes de recursos.

Em milhões de reais

Ano	Fonte dos Recursos	Transferências Fundo a Fundo aos Estados, DF e Municípios		
		Transferências aos Municípios	Transferências aos Estados	Total
2010	174 - Anvisa	16,53	44,08	60,60
	151 - FNS	100,42	47,33	147,76
	Total	116,95	91,41	208,36
2011	174 - Anvisa	24,25	59,58	<u>83,83</u>
	151 - FNS	116,12	45,27	161,39
	Total	140,37	104,85	245,23
2012	174 - Anvisa	<u>4,87</u>	69,44	74,31
	151 - FNS	113,02	49,58	162,60
	Total	<u>117,88</u>	<u>119,02</u>	236,91

Fonte: Siafi

Essa apresentação demonstrou que a Anvisa transferiu, nos anos de 2010 a 2012, em média 95,53% da arrecadação proveniente de Taxa de Fiscalização de Vigilância da competência compartilhada, evidenciando que não há retenção de recursos por parte da Agência.

O CONASS sugeriu que essa apresentação e esse debate fossem levados ao GTVS para que as assessorias técnicas dos Conselhos também pudessem fazer questionamentos. Felicitou a ANVISA por ter atingido o objetivo da pauta e pontuou que a essência desta discussão nasce da ideia de que uma parte significativa das ações compartilhadas é executada no âmbito local, principalmente com a equipe dos municípios e que é possível ponderar se o financiamento da Vigilância Sanitária (VISA) é adequado. Compreendeu que a ANVISA deve permitir seu equilíbrio financeiro em termos orçamentários, todavia, denotou que esse financiamento está sempre à margem, aquém do necessário. Concluiu encaminhando a discussão para Brasília, 22 de julho de 2013.

o GTVS, de como melhorar o financiamento de algumas ações de VISA, sendo possível a compatibilização de recursos com os que executam essas ações.

O Conasems endossou o posicionamento do CONASS e complementou lembrando que são 5 anos sem reajuste deste piso e recomendou que a discussão fosse compartilhada também com a Secretaria Executiva/MS para pactuação política do financiamento da VISA. Reivindicou a dificuldade em conceber a execução dessas ações com os recursos que são repassados, justificando assim, a ausência de alguns municípios na implementação das ações. Propôs como encaminhamento a modificação do financiamento da Vigilância em Saúde, neste caso, pela revisão do piso da VISA, tanto municipal, quanto estadual também, visto as necessidades estruturais, de suporte e de apoio técnico que os Estados oferecem aos municípios. O intuito é vislumbrar em uma futura CIT a pactuação de novos valores para os pisos financeiros da Vigilância.

A Anvisa reiterou que o objetivo da apresentação foi de mostrar claramente quais são as fontes de recursos da Agência no âmbito das ações que são compartilhadas, o quanto é repassado a Estados e Municípios. Corroborou ser imprescindível a discussão do financiamento da VISA e comunicou que já existe uma proposta aprovada em Diretoria Colegiada da ANVISA, com previsão de discussão no Subgrupo VISA, a respeito da revisão dos pisos, obviamente dentro das limitações orçamentárias da Agência. Entretanto, se é suficiente ou não, este é um assunto a ser debatido no Sistema.

**A CIT encaminhou a programação de reunião conjunta do GT de Gestão e de Vigilância em Saúde para discussão do financiamento da VISA.**

A Anvisa apresentou na reunião do GT de Vigilância em Saúde, de 10 de julho de 2013, a proposta de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária. Destacou que ainda serão discutidos de forma tripartite os critérios de transferência de recurso da Vigilância Sanitária de modo a atender a Lei Complementar 141.

A proposta apresentada tem três fases, a saber:

**1) 2013:** Complementação do Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVisa;

Os Recursos Orçamentários disponíveis na LOA 2013 para financiamento da VISA são de R\$ 260,24 milhões.

Em milhões de Reais

LOA – 2013*	
FNS (Ação 20AB)	184,89
ANVISA (Ação 8719)	75,35
<b>TOTAL</b>	<b>260,24</b>

\* Lei nº 12.798, de 04/04/2013

Os recursos alocados pela Portaria GM/MS nº 937, de 17 de maio de 2013 para financiamento da VISA estão demonstrados no quadro abaixo e totalizam R\$208 milhões.

Piso Fixo de Visa (PF-VISA) Portaria 937 de 17 de maio de 2013					
Estados	Estratégico	Pop abaixo 2.142.587 hab.	R\$ 450 mil/ano	Fato Gerador	R\$ 87 Milhões
		Pop acima 2.142.587 hab.	R\$ 0,21 hab./ano		
Municípios	Estruturante	Pop abaixo 20 mil hab.	R\$ 7,2 mil/ano	R\$ 121 Milhões	
		Pop acima 20 mil hab.	R\$ 0,36 hab./ano		
	Estratégico	Pactuação na CIB	R\$ 0,20 hab./ano		
<b>Total</b>				<b>R\$ 208 Milhões</b>	

A proposta é complementar em 2013:

- Estados: R\$ 0,08 per capita;
- Municípios: R\$ 0,09 per capita

Como podemos observar o incremento dessa proposta é de R\$ 32 milhões como demonstrados no quadro abaixo e totalizam R\$240 milhões.

Em milhões de Reais

Repasse Total - 2013		Critérios Atuais	Complemento	Repasse Total - 2013
		Milhões		
Piso Fixo	Estados	R\$ 87	R\$ 15	R\$ 102
	Municípios	R\$ 121	R\$ 17	R\$ 138
	Total	R\$ 208	R\$ 32	R\$ 240

Restam R\$ 20 milhões que estão reservados para:

- Descentralização de AFE: R\$ 12 milhões;
- Dívida da Anvisa com o FNS: R\$ 8 milhões.

Se os recursos reservados não forem utilizados, será apresentada outra proposta de alocação até o final desse exercício.

**2) 2014:** Incremento, proposta considerada de transição uma vez que ainda não estão definidos os critérios tripartite para cumprimento da LC 141/2012.

A Anvisa informou que solicitou à SPO um aumento de R\$160 milhões durante a discussão interna de orçamento de 2014, e pede apoio do CONASS e Conasems para gestão junto ao Ministério quanto ao pleito.

Apesar de não ter garantido o recurso para 2014 apresentou a proposta abaixo para alocação dos novos recursos:



ESTADOS	
Percapita	R\$ 0,40
Piso	R\$ 460 mil
MUNICÍPIOS	
Percapita	
Até 20 mil	R\$ 2,00
De 20 a 100 mil	R\$ 1,50
Acima de 100 mil	R\$ 1,00
Piso	R\$ 12 mil

Nos dois quadros abaixo a Anvisa apontou os ganhos em relação aos critérios atuais, mas não levou em consideração a proposta de complemento do PFVisa ainda em 2013.

Em milhões de Reais

CRITÉRIOS ATUAIS			GANHOS	
ESTADOS			ESTADOS	%
Percapita	R\$ 0,21		R\$ 0,19	90,48
Piso Estadual	R\$ 450 mil		R\$ 10 mil	2,22
MUNICÍPIOS			MUNICÍPIOS	%
Percapita			Percapita	
Piso Estrut.	Piso Estrat.	Soma		
R\$ 0,36	R\$ 0,20	R\$ 0,56	R\$ 1,44	257,14
R\$ 0,36	R\$ 0,20	R\$ 0,56	R\$ 0,94	167,86
R\$ 0,36	R\$ 0,20	R\$ 0,56	R\$ 0,44	78,57
PISO			R\$ 4,8 mil	66,67

Recursos Financeiros Adicionais	2013	2014	%
Estados	R\$ 60,02	R\$ 78,54	30,87
Finlacen	R\$ 26,84	R\$ 26,84	-
Municípios	R\$ 126,91	R\$ 314,48	147,80
Total	R\$ 213,77	R\$ 419,87	96,41
LOA 2013		R\$ 260,25	
<b>Recursos Adicionais</b>		<b>R\$ 159,62</b>	

**3) 2015)** Formação de grupo de trabalho tripartite que apresentará proposta de um novo modelo de financiamento de VISA, baseada nas decisões da CIT, sobre o rateio de recursos (artigo 17 do LC 141/2012).

**O GTVS encaminhou que a Anvisa enviará para a Secretaria de Planejamento e Orçamento do MS a proposta de aumento do recurso para 2014 e após definição de proposta no GTVISA a Anvisa vai elaborar minuta de portaria, com os critérios de repasse, e levará para discussão conjunta do GTVS e do GT Gestão, antes de pautar na CIT.**

A Anvisa também apresentou na reunião do subgrupo de Vigilância Sanitária, do GTVS (GTVISA), de 11 de julho de 2013, a proposta de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária. Lembrou que a implantação de políticas sociais com o objetivo de estimular o crescimento econômico do país tem diminuído a arrecadação da Anvisa.

**O GTVISA considerou aprovada a proposta para 2013 de complemento do PFVISA, e o Conasems solicitou se houver mais recursos elevar o per capita municipal para R\$ 0,10. Quanto a 2014, apesar de o CONASS apontar para a necessidade de rever o piso estadual, não se propôs a discuti-la, pois os recursos adicionais não estão garantidos e que devemos primeiramente concentrar esforços para conseguir o acréscimo de R\$ 160 milhões. Para 2015 Conass e Conasems devem indicar 2 representantes de cada entidade para compor o grupo de trabalho.**

#### **Considerações Finais:**

A alocação de recursos é uma decisão política e o CONASS tem se posicionado nas últimas CIT por um ajuste nos recursos de Vigilância Sanitária, bem como, definições de novos critérios de repasse.

Para que haja um aumento de recursos para 2014 é necessário que o CONASS se posicione, mais uma vez. na CIT de julho quanto a necessidade de incremento no orçamento da Anvisa de no mínimo 160 milhões.